

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 064/2017

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que o DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), tem entre as suas atribuições a transferência de recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como estâncias turísticas;

Considerando ainda que este recurso quando disponível para cada estância, cabe a Prefeitura de cada cidade determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados, ou seja, aonde e como a verba será aplicada.

Considerando que Santa Fé do Sul é uma Estância Turística e possui junto a este departamento diversos convênios assinados os quais alguns podemos citar as obras de revitalização da Avenida Mangará, Monumento dos Peixes e da Cidade da Criança que foram de verbas do DADE de 2016, e de construção do Palco na Praça Central verbas do DADE de 2015.

Diante do exposto:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor PREFEITO ADEMIR MASCHIO, solicitando as seguintes informações:

- Há previsão de liberação dos recursos do DADE para conclusão das obras acima mencionadas?

JUSTIFICATIVA:

As obras acima mencionadas são de extrema importância para o município, sendo que algumas delas por não estarem concluídas estão causando a população diversos transtornos e atrapalhando o andamento diário do município, tais como impedimento de ruas e avenidas, e no caso da Cidade da Criança o lazer das mesmas.

Vale ressaltar que tais obras são de grande interesse da população e do município, e da forma como está não a mesma não está contribuindo em nada com aspecto urbanístico e arquitetônico da cidade, nesse caso principalmente com a construção do novo palco no centro da cidade.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de Março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 08 / 17

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 JUN. 2017
PROT. Nº 315
PROTOCOLO